

**Licença de Recintos Improvisado/Itinerante/Diversão Provisória**

 Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DAGF/SAAG |  |  |
| Reg. Nº  |       | Proc Nº |        |  | Data: |       |
| Data:  |       |  | Responsável |       |
| Funcionário |       |  |  |  |
| Coord. SAAG |       |  | Chefe de Divisão |       |
| Chefe de Divisão |       |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| DESPACHO |  | DECISÃO |
| Data: |       |  |       |
| Presidente |       |  |  |

|  |
| --- |
|  Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo  |

|  |
| --- |
| **Identificação do Promotor** (Preencher com letra maiúscula) |
| Nome: |       |
| Morada/Sede: |       |
| Freguesia: |       | Código Postal |       -     |
| Concelho: |       |
| Telefone: |       | Telemóvel: |       | Fax: |       |
| N.º de Identificação Fiscal |       | [ ]  Bilhete de Identidade [ ]  Cartão de Cidadão n.º |       |
| Código da Certidão Comercial Permanente: |  |
| E-mail: |       |
| [ ]  Autorizo o envio de notificações, no decorrer do processo, para o endereço electrónico indicado. |

|  |
| --- |
| **Representante:**  |
| Nome |       |
| Na qualidade de  |       |
| N.º de Identificação Fiscal |       | [ ]  Bilhete de Identidade [ ]  Cartão de Cidadão n.º |       |
| Pedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro: |
| [ ] Recinto Improvisado:[ ] *Tendas**[ ] Barracões e Espaços**[ ] Similares**[ ] Palanques**[ ] Estrados e Palcos**[ ] Bancadas Provisórias*[ ] Recinto Itinerante:[ ] *Circo ambulante**[ ] Praça de touros**[ ] Pavilhões de diversão**[ ] Carrosséis**[ ] Pistas de carros de diversão**[ ] Outros divertimentos mecanizados*[ ] Recinto Diversão Provisória:[ ] Garagens[ ] Armazéns[ ] Estabelecimentos de restauração e de bebidas[ ] Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espectáculos de natureza artística ou outra[ ]  Outros. Qual?       |
| Tipo de Evento a realizar: |       |
| Período de funcionamento: |       (dias) | e duração do evento |       (horas) |
| A realizar em |       | ,sito em |       |
| Freguesia de |       | , com a área total de       m2 |
| Características do recinto a instalar: |
| Com a lotação admissível de       lugares, com o início no dia       e término no dia      , possui zona de segurança [ ] Sim [ ] Não e Instalações Sanitárias [ ] Sim [ ] Não. |

|  |
| --- |
| **Antecedentes:** |
| [ ]  Pedido de Licença de Ruído | Registo entrada CMMN |       |
| [ ]  Pedido de Licença de Ocupação da Via Pública | Registo entrada CMMN |       |
| [ ]  Pedido de Autorização de Evento em Regime especial (AERE) | Registo entrada CMMN |       |
| [ ]  Pedido de Isenção de Taxas | Registo entrada CMMN |       |
| [ ]  Outro…..       | Registo entrada CMMN |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Montemor-o-Novo,   de de 20  Pede deferimento,O Requerente,

|  |
| --- |
|  |

 [ ] Bilhete de Identidade [ ]  Cartão de Cidadão N.º      **Conferi os dados do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.**O Funcionário:       , em      Pago pela Guia de receita n.º       , emitida em       |



|  |
| --- |
| **Documentos Instrutórios** |
| *Recintos Improvisado*De acordo com o n.º 2 do art,º 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, o pedido é limirnarmente rejeitado se não estiver acompanhado de todos os elementos instrutórios cuja função é obrigatória nos termos do presente decreto-lei. [ ]  Planta com disposição e número de equipamentos e demais actividades; [ ]  Plano de evacuação em situações de emergência; [ ]  Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais; [ ]  Declaração de não oposição à utilização do terreno para instalação do recinto, por parte do proprietário, quando em domínio privado. [ ]  Termo de Responsabilidade (art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 268/209). [ ]  Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:       |
| Recintos ItineranteDe acordo com o n.º 2 do art,º 5.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, o pedido é limirnarmente rejeitado se não estiver acompanhado de todos os elementos instrutórios cuja função é obrigatória nos termos do presente decreto-lei.  [ ]  Planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou esignação e demais actividades; [ ]  Último certificado de inspecção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objecto de inspecção;  [ ]  Plano de evacuação em situações de emergência;  [ ]  Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;  [ ]  Declaração de não oposição à utilização do terreno para instalação do recinto, por parte do proprietário, quando em domínio privado.  [ ]  Termo de Responsabilidade (art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 268/209).  [ ]  Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:       |
| Diversão Provisória [ ] Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil; [ ] Plano de evacuação em situações de emergência; [ ] Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:       |



|  |
| --- |
| Termo de ResponsabilidadeRecintos Itinerantes e Improvisados Nome (a)      Na qualidade de (b)      Com Morada/Sede       N.º      , (andar)Portador do NIF/NIPC:       |
| Declaro a conformidade, bem como as suas correctas instalações e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão: 1 - (c)      2 -      3 -       4 -        |
| Mais declaro que os equipamentos referidos destinam-se a ser utilizados em       (d) freguesia de       concelho de       no período de       a       .Aos       ,O Declarante (e)

|  |
| --- |
|  |

1. Nome: pessoa individual ou colectiva;
2. Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);
3. Instruir com os respectivos certificados de inspecção em vigor para cada equipamento;
4. Local da instalação do equipamento de diversão;
5. Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão do cidadão.
 |